



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA N° 47/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos 12 dias de dezembro de 2024, às 18 horas, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, presentes os vereadores Gilson Fazolla Filgueiras (Presidente), José Carlos Reis Pereira (Vice-presidente) e José Maria Fernandes (Membro), para discutir os Projetos de Lei nº 65/2024 e 66/2024.

1) Projeto de Lei nº 65/2024, de autoria do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a suplementar, no orçamento municipal de 2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, até o limite de R\$ 22.912,13 (vinte e dois mil, novecentos e doze reais e treze centavos), recursos destinados à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, conforme Lei Federal 14.399/2022, autorizados pela Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2024 e dá outras providências.” Relator: Vereador José Carlos Reis Pereira.

2) Projeto de Lei nº 66/2024, de autoria do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a suplementar até o limite de R\$ 407.400,00 (quatrocentos e sete mil e quatrocentos reais) a subvenção social destinada a prestadores hospitalares, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.” Relator: Vereador José Carlos Reis Pereira.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que, de acordo com o artigo 42 do Regimento Interno, deve manifestar-se quanto ao aspecto financeiro e orçamentário das proposições, concedeu pareceres favoráveis às matérias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h10min.

Vereador Gilson Fazolla Filgueiras  
Presidente

Vereador José Carlos Reis Pereira  
Vice-presidente

Vereador José Maria Fernandes  
Membro